ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 042/2021 - UNEMAT**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 042/2021 que entre si celebram **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** - **UNEMAT** e a empresa **LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução indireta de vigilância desarmada, para suprir as necessidades do Campus Universitários de Luciara e Vila Rica da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, denominada simplesmente de CONTRATANTE e da outra parte a empresa **LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 31.089.900/0001-80, com sede (endereço completo), neste ato representada pelo Sra. Luana Amorim Pinto, portadora do RG nº 20588305 SSP/MT e do CPF nº 048.640.291.-64, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo, nos termos **processo administrativo UNEMAT-PRO-2022/04902**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas respectivas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o reajuste de preços do contrato **nº 042/2021 – UNEMAT,** em conformidade com o disposto nas cláusulas, do contrato retro mencionado e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de preços do contrato 042/2021, conforme planilhas apresentadas pela empresa e aprovadas pelos setores competentes da contratante, em decorrência da convenção coletiva de trabalho de 2022/2023. Os efeitos da presente repactuação retroagirão a 01/01/2022, data em que passou a vigorar os incrementos nos custos da contratada em razão daquela convenção coletiva de trabalho, nos termos do parecer jurídico homologado, constante dos processos nº **UNEMAT-PRO-2022/04902**, relatório técnico contábil e convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob nº MTE 000066/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**



UNEMATDIC202239799A

Assinado com senha por ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 13/06/2022 às 10:40:19, RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 13/06/2022 às 10:42:58 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 13/06/2022 às 16:39:23.
Documento Nº: 2566959-199 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2566959-199

SIGA

3.1. A Contratante passará a pagar a Contratada, pela execução dos serviços, o valor mensal de R$ 37.144,00 (Trinta e sete mil reais e cento e quarenta e quatro centavos) retroagindo a partir de 01/01/2022, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

| ITEM/ LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | POSTOS | QUANT. DE PESSOAL | VALOR MENSAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Lt 001 Luciara -** SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947 | MN | 01 | 4 | 18.594,04 |
| | **Lt 002 Vila Rica -** SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947 | MN | 01 | 4 | 18.549,96 |
| | **VALOR TOTAL MENSAL (R$)** | | | | 37.144,00 |

3.2. Com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, realiza-se o presente aditivo, cujo objetivo é a repactuação contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no termo de contrato n° 042/2021 UNEMAT firmado entre as partes, desde que não contrariam o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados assinam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cáceres/MT, 10 de junho de 2022.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**PROF. DR. RODRIGO BRUNO ZANIN**
**REITOR**

LUANA AMORIM PINTO:04864029164
Assinado de forma digital por LUANA AMORIM PINTO:04864029164
Dados: 2022.06.10 16:26:46 -03'00'

**LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**
**SRª LUANA AMORIM PINTO**
**REPRESENTANTE LEGAL**



UNEMATDIC202239799A

Assinado com senha por ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 13/06/2022 às 10:40:19, RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 13/06/2022 às 10:42:58 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 13/06/2022 às 16:39:23.
Documento Nº: 2566959-199 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2566959-199

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
171
UNEMAT



**TESTEMUNHAS:**

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT

Nome: Anderson A. Francisco de Paula
RG: 23045509-6 SSP/MT



UNEMATDIC202239799A

Assinado com senha por ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 13/06/2022 às 10:40:19, RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 13/06/2022 às 10:42:58 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 13/06/2022 às 16:39:23.
Documento Nº: 2566959-199 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2566959-199

SIGA